Processo nº 2015-0.021.055-9 - Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral para Composição da VI Gestão do COMUSAN –SP - Aos 25 dias do mês de fevereiro, reuniu-se no Mercado Gourmet, situado na Rua da Cantareira, 306, Centro, São Paulo, a Comissão Eleitora, instituída pela Portaria nº 019/2015/SDTE/GAB, onde estiveram presentes: Solange C.S. Redolfi, Márcia Thomazinho, Milton Perez, André Luzzi, Nadir Silva Moraes, Siane Muniz da Silva e Eliana Martins. Justificaram sua ausência: Júlia Sleiman e Carmen Silva Carmona de Azevedo. **PAUTA:** **1.** análise dos recursos interposto. **2.** detalhes do trabalho da Comissão no dia da Eleição.; e **3.** metodologia do processo de eleição. Os trabalhos se iniciaram com a análise dos requerimentos dos recursos e das novas documentações encaminhadas pelos candidatos. As entidades a seguir mencionadas ingressaram com recursos: Associação Comunitária Francisco Pinheiro, Sociedade Feminina Terceira Divisão e Adjacências, Associação Comunitária Eugênio Goes, Tomazoni's Presentes LTDA Sabor e Saber Gastronomia, Associação Criança Carente do Bairro Iporã, Slow Food e COOPERAPAS- Cooperativa de Agroecológica dos Produtores Rurais e de Água Limpa da Região Sul de São Paulo. Analisados os recursos, foram deferidas as seguintes candidaturas: Associação Comunitária Francisco Pinheiro, Sociedade Feminina do Bairro Terceira Divisão e Adjacências, Associação Comunitária Eugênio Goes, Associação Criança Carente do Bairro Iporã, Slow Food e COOPERAPAS, sendo indeferido o recurso apresentado por Tomazoni's Presentes LTDA Sabor e Saber Gastronomia, por não atender o item 2.1 e 2.2, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital 001/2015/SDTE. Além disso, a Comissão Eleitoral remanejou de segmento, segundo entendimentos dos seus respectivos estatutos, as seguintes entidades: Instituto Atá, Associação Criança Carente do Bairro Iporã, SINTESP-Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo e ITS-Instituto de Tecnologia Social, para os segmentos 3, 4, 5 e 3, respectivamente. Foi realizada também a discussão sobre a participação de entidades do Poder Público nesse processo que se refere especificamente à Sociedade Civil. Dessa forma, e a partir de consulta jurídica, foram retiradas do processo a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – FSP/USP e o Centro Paula Souza, integrantes do poder público estadual, pois alterariam a configuração da composição do COMUSAN-SP, nos termos do previsto no artigo 7º, § 1º, da Lei Municipal nº. 15.920/2013, além de estar em desacordo com o previsto no preâmbulo do Edital de Chamamento nº 001/2015/SDTE que versa sobre a candidatura de representantes da sociedade civil. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Eleitoral discutiu o manejo dos membros para o trabalho a ser realizado no dia da eleição, principalmente na divisão para atuação na eleição nos diferentes segmentos. Após a reafirmação da divisão dos trabalhos, foram analisadas as quantidades de vagas disponíveis e a quantidade de inscritos para se pensar na escolha para as vagas remanescentes de determinados segmentos que não serão totalmente compostos. A dinâmica da Eleição ficou como segue: **1.** somente as entidades habilitadas e seus respectivos indicados participam do momento de eleição; **2.** reunião de cada segmento para apresentação individual dos candidatos, conforme o critério de participação (até 20 minutos por segmento); **3.** consenso entre os candidatos para a composição das vagas entre titulares e suplentes; **4.** excepcionalmente, não havendo consenso,

haverá um processo de eleição, na qual as entidades votam em cédulas em dois candidatos; **5.** as vagas remanescentes serão disponibilizadas para as entidades interessadas para ampla concorrência. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada.